

PORTARIA Nº 436 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 5.906/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **JULIANA CARDOZO DOS SANTOS**, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 213.679, para o município de Tramandaí/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil, **CELINA MATOS FAGUNDES**, Matrícula nº 14605, regime de 25 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral